

11-10-2024

**CONFERÊNCIAS DE SAÚDE: SEUS ESPAÇOS DE CONSTRUÇÃO E A ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (I)**

**Fatima Sueli Neto Ribeiro**

[Professora Associada UERJ. Membro da CISTT/RJ]

A VIII Conferência Nacional de Saúde em 1986 inaugurou um ousado processo de participação social, a de uma Conferência de Saúde ampla, democrática e inclusiva. Essa metodologia vem sendo aprimorada.

Uma inovação sem modelos prévios, mas com o compromisso de garantir o espaço do exercício do controle social nos temas da área da saúde. Assim foram sendo estabelecidas estratégias de construção ascendentes para a participação social. Contudo, no mesmo processo, acabou-se por consolidar na contramão da participação ascendente, o temário descendente. Ou seja, o temário é definido pela estrutura nacional e, a partir desse temário, se elaboram propostas municipais que serão revistas na instância estadual e encaminhada à instância nacional. Sem o compromisso de descrever como esse processo acabou se consolidando, cabe refletir sobre sua pertinência nos tempos atuais.

A importância do conselho de saúde no tocante à participação democrática, à interferência nas políticas de saúde e à apropriação popular de parâmetros e estratégias técnicas são inegáveis e imprescindíveis. Emerge no horizonte um perigo, já sinalizado por diversos estudiosos, de que essa instância se desenvolva nos moldes de aspectos administrativos e técnicos da burocracia institucional brasileira, que tende a valorizar cargos, implementando a meritocracia, dificultar o fluxo de deliberações a favor de etapas administrativas morosas e perder a fluidez do controle social, transformando-se em mais um “setor/departamento” da burocracia estatal, o que compromete todo seu sentido original. Neste ensaio pretende-se debater uma das dimensões que envolvem uma conferência: a dinâmica de sua organização, em particular a definição centralizadora da temática das conferências e as dificuldades que envolvem a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Demais dimensões serão analisadas em ensaios futuros. Convencionou-se estabelecer que cabe ao(s) conselho(s) a condução das conferências e à instância nacional a definição do temário. Para delimitar um foco na análise, consideremos o caso da área de Saúde do Trabalhador. A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) do Conselho Nacional de Saúde definiu o temário da 5ª CNSTT. E por aí começam as questões. Qual debate nacional definiu esse tema? Que consultas ascendentes foram realizadas para essa definição? Quais as relações estabelecidas com as CISTT estaduais e municipais para essa definição? Como as instituições representativas na CISTT nacional debateram esse tema com suas bases até que se consagrassem como tema maior e seus subtemas ou eixos? Não são provocações para a área de Saúde do Trabalhador.

.....

Pois, repetindo, trata-se de um recorte pois o mesmo se dá para quaisquer conferências do campo do SUS. Assumindo a deliberação temática centralizada e descendente, espera-se que ocorra a construção de propostas ascendentes (a partir do território, que é parte dos municípios). Novas questões se apresentam. Voltando ao temário descolado das necessidades dos territórios, como encaixar as dificuldades cotidianas reais no temário nacional? Muitas vezes a adoção de conceitos, de ideias e de motivações não são de fácil compreensão popular. As dinâmicas conferenciais se organizam a partir da decodificação dos temas (nacionais) por pessoas convidadas. Em seguida as conferências municipais elaboram suas propostas em atividades de grupo. Nessa dinâmica retornamos à dificuldade real, a de apresentar um tema nacional, realizar o debate em grupos, desmembrar em situações e produzir propostas articuladas ao tema e à realidade vivida no território. Tudo isso em aproximadamente 4 a 6 horas de atividades numa conferência municipal. Será esse tempo adequado? Voltamos ao exemplo da 5ª CNSTT, cujo tema exige a compreensão de direitos institucionalmente estabelecidos por estruturas diferentes do Estado, todos passíveis de críticas, mas sem espaços para questionamento fora da instância jurídica, exceto as instâncias do SUS que também contam com espaços de controle social. Avançando para a dimensão do direito como cidadania, no Brasil o tema facilmente se entrelaça às instâncias jurídicas que não podem ser consideradas exatamente democráticas e de fácil mobilização ou acesso. Chega-se à concepção de direito humano, que deve ser um pacto social defendido por toda a sociedade, inegociável, inalienável, de todos os seres humanos e que visam garantir a dignidade humana, promover o bem estar e deve reger as relações entre a sociedade e o Estado. Compreender essa dimensão não é um exercício para algumas horas de debate. Principalmente quando na boca está a indignação do trabalhador que briga por banheiros, sem emprego, sem vínculo regulamentado, humilhado e aviltado pela sua cor de pele ou opção sexual. Não é fácil a discussão abstrata de direitos quando ainda paira no peito a dor do luto do último acidente fatal, do custo para a família dos adoentados decorrentes da negligência patronal com as condições de trabalho. Todas essas situações sufocadas, e sem o acesso real para denúncias ou reparação nos aparelhos de Estado. Cabe esclarecer que neste ensaio não se desmerece o temário dessa e de outras conferências, apenas problematizando a dinâmica de construção de temários conferenciais, que demandam reflexão para que a mobilização em sua defesa seja de ampla incorporação social. Apresenta-se como imagem objetivo no texto a impressão de que avanços operacionais precisam estar ressignificando a conferência para um processo conferencial desde a eleição de sua temática. Não há espaço mais profícuo para isso do que a área, o campo ou o tema de Saúde do Trabalhador. Posto que em seus princípios mais básicos demandam a ação de planejamento, execução e avaliação de todas as atividades numa ação com sinergia entre o movimento social e os equipamentos técnicos do SUS.

■ ■ ■

*OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.*